



Projeto de Lei Nº 013/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 013/2024, oriundo do Poder Executivo.

ALTERA VALORES DE ALGUNS DOS VENCIMENTOS DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 276, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam alterados alguns dos valores dos vencimentos contidos no ANEXO II, da Lei Municipal nº 276, de 16 de agosto de 2019, conforme abaixo apresentado:

- I. QUADRO XIV
 - a) Assistente Social – o vencimento passa a ser de R\$ 2.000,00;
 - b) Nutricionista – o vencimento passa a ser de R\$ 2.000,00; e
 - c) Psicólogo – o vencimento passa a ser de R\$ 2.000,00.
- II. QUADRO XV
 - a) Bioquímico – o vencimento passa a ser de R\$ 2.000,00;
 - b) Farmacêutico – o vencimento passa a ser de R\$ 2.000,00,
 - c) Fisioterapeuta – o vencimento passa a ser de R\$ 2.000,00;
 - d) Fonoaudiólogo 20 h – o vencimento passa a ser de R\$ 2.000,00
 - e) Odontólogo 20 h – o vencimento passa a ser de R\$ 2.000,00.
 - f) Educador Físico 40h - o vencimento passa a ser de R\$ 2.000,00.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de março de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente